



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 204/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – o desaverbamento na ficha funcional da servidora efetiva **SHEILA SIMONE TENORIO CERQUEIRA**, Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe C, Matrícula Nº 20066, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 01/03/1989 a 28/02/1991, no vínculo sob matrícula nº 89064.

Art. 2º - DETERMINAR – a averbação do tempo de contribuição na ficha funcional da Servidora acima citada, sob o vínculo da Matrícula nº 20066, referente ao período de 01/03/1989 a 28/02/1991, referente aos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE no período citado.

Art.3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 09 de julho de 2019.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 11 de julho de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de julho de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

